



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VEREADOR MELQUISEDEK MENEZES

Lauda n.º 1 de 1

EMENDA ADITIVA Nº 129 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VEREADOR GENILSON COSTA

Nos termos do Art. 119, do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA ADITIVA** ao Projeto De Lei Nº041, de 19 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre **A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA; REVOGA A LEI N.º 1.406/2012; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 108, a seguinte redação:

"Art. 108. (...)

Parágrafo único: Resta assegurado o Piso Salarial da Radiologia conforme Anexos I, II e III desta Lei".

JUSTIFICATIVA:

O acréscimo do piso salarial da Radiologia visa assegurar igualdade de parâmetros para todos os profissionais do âmbito da saúde.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2023.

**MELQUISEDEK
DA SILVA
MENEZES:61429
309253**

Assinado digitalmente por MELQUISEDEK DA
SILVA MENEZES 61429309253
nD C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial
OU=Certificado PF A3, CN=MELQUISEDEK DA
SILVA MENEZES 61429309253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.12.28 10:29:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**MELQUISEDEK MENEZES
UNIÃO BRASIL**